

PORTARIA Nº 1.032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.019.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM
VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 5227/2.019, para a Senhora RODOLFO ZANCHETTA DE ANDRADE - portadora do Registro Geral n.º 40.981.042-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o afastamento sem vencimentos ou remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2.012.

Art. 2.º - O afastamento ora postulado e deferido pela autoridade competente irá perdurar pelo período de 05 de Novembro de 2.019 até o dia 05 de Novembro de 2.021.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Novembro de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo